Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Atribui função a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Atribui, a partir da data 18 de junho de 2015, a servidora Andreia Hell Plaster, detentora do cargo provimento em comissão de Coordenador de Protocolo, referência CCL-6, matrícula nº 636, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, as seguintes funções:

I - Receber, conferir, protocolar, encaminhar documentos e Processos;
II - Cadastrar todas as Proposições de vereadores no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL);
III - Operar o Sistema de Protocolo, fazendo sua tramitação e cadastramento de processos;
IV - Atendimento pessoal e telefônico para consultas sobre andamentos de processos;
V - Organização de pastas e Documentos arquivados;
VI - Organização, controle e discrição sobre os documentos;
VII - Verificar os e-mails do Setor;
VIII - Receber e enviar correspondências e convites aos vereadores ou aos assessores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de junho de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente